



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Jacareí



ANO XXIII - Nº 1457

10 de junho de 2022

### LEIS

#### LEI Nº 6.474/2022

Dispõe sobre a denominação da área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Cláurides de Siqueira e Embaixador José Carlos Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria – LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA LUIZ AMÉRICO RODRIGUES SILVA FILHO a área de lazer localizada entre as Ruas Antonio Fonseca, Cláurides de Siqueira e Embaixador José Carlos de Macedo Soares, no Prolongamento do Jardim Santa Maria, na cidade de Jacareí/SP, identificada pela Inscrição Municipal número 44114-43-67-0001-00-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia.

#### LEI N.º 6.475/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o Dia Municipal de Combate ao Trabalho Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Jacareí o DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, a ser celebrado anualmente no dia 12 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 09 de junho de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Dudi.

### ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 462, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especificamente pela Lei nº 6.433, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.814.712,24 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, setecentos e doze reais e vinte e quatro centavos) ao Órgão da Administração Indireta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

17.512.0011.2405.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (88) + R\$ 1.397.170,88

17.512.0011.2455.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (91) + R\$ 415.902,08

17.512.0011.2456.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (92) + R\$ 1.639,28

Art. 2º A despesa decorrente das suplementações indicadas no artigo anterior ocorrerá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0011.2238.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (05) – R\$ 3.000,00

04.122.0011.2378.3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (08) – R\$ 1.000,00

17.512.0011.1176.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (18) – R\$ 5.000,00

17.512.0011.1282.4.4.90.51 Obras e Instalações (29) – R\$ 1.157.541,36

17.512.0011.2249.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (33) – R\$ 355.452,88

17.512.0011.2249.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (34) – R\$ 5.000,00

17.512.0011.2260.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (41) – R\$ 226.633,18

04.123.0011.2241.3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (46) – R\$ 1.000,00

04.122.0011.2243.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (57) – R\$ 2.850,34

04.122.0011.2388.3.3.90.39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (80) – R\$ 54.828,48

17.512.0011.2405.3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (85) – R\$ 2.406,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

NELSON GONÇALVES PRIANTI JUNIOR

Presidente do SAAE

#### DECRETO Nº 463, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Decreto 234, de 21 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Jacareí – CODEPAC"

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso VI, art. 1º do Decreto nº 234, de 21 de setembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - Representante da Câmara Municipal:

Titular: Cícero Francisco Alves Junior – RG nº 44.596.834-5;

Suplente: Ana Paula Araújo – RG nº 29.135.897-4;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

#### DECRETO Nº 464, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Altera o Decreto nº 60, de 03 de março de 2021 que "dispõe sobre a nomeação do Conselho Diretor do Fundo do Educamais Jacareí".

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 369/2022 - GAB/SME,

DECRETA:

Art.1º Alterar a alínea "b", inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 60, de 03 de março de 2021, passando a vigorar com as seguintes alterações: